



ATA Nº 03/2022

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (DA PROPOSTA TÉCNICA) REFERENTE AO
PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDENCIA
COMPLEMENTAR – EFPC RELATIVO AO EDITAL Nº 01/2022.**

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, pontualmente às 09:00h, reuniram-se em sessão pública o Grupo de Trabalho designado pela Portaria no 19/2022 de 03 de março 2022 para acompanhar as diversas etapas do Processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Catanduvas. A Comissão formada pelos membros: Silvío Farias, Douglas Dall'Apria, Gefferson Pavan, Oziel de Oliveira, Rafael Pistori, Alaor Carlos de Oliveira, Reginaldo Amancio, Vanda Ana Bendo e Juliana Cristina da Silva, nesta sessão pública de abertura do **Envelope nº 02** relativo a **Proposta Técnica** das Entidades Fechadas de Previdência Complementar Habilitadas na primeira etapa do processo de seleção, farão as análises e anotações em planilha própria para obter a pontuação final e consequente **CLASSIFICAÇÃO** em ordem crescente, tudo em conformidade com o Edital nº 01/2022.

Preliminarmente o Sr. Presidente Oziel de Oliveira declarou aberta a Sessão Pública em que se dará continuidade aos trabalhos iniciados no dia vinte e sete de junho do corrente ano, que tem por objetivo a seleção de Empresa Fechada de Previdência Complementar através de análise de Proposta Técnica. Foi anunciado a ausência de representantes das entidades participantes do presente Certame.

Lembrou ainda que as empresas habilitadas na Primeira Fase do processo foram: FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 90.884.412/0001-24 e a FUSAN - Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 75.992.438/0001-00.

Foi esclarecido que a pontuação e a classificação seguem os critérios do Anexo II do Edital nº 01/2022, sendo analisados os Quesitos 1 – Capacidade Técnica e experiência da Entidade, e o Quesito 2 – Condições Econômicas da Proposta. No quesito 1 serão avaliados e pontuados 05 (cinco) indicadores relacionados ao Fator A - Desempenho da Entidade, 04 (quatro) variáveis relacionados ao Fator B - Governança e Práticas de Gestão e 03 (três) variáveis relacionados ao Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento, conforme tabela de pontuação constante daquele Anexo II. Lembrou que a pontuação máxima a ser alcançada no Quesito 1 (Capacidade Técnica e Experiência da Entidade) é de 205 pontos.

Neste contexto orientativo, o Sr. Presidente ainda esclareceu que no quesito 2, a Comissão realizará uma análise comparativa das condições econômicas propostas pelas Entidades proponentes, considerando a simulação de um aporte mensal total de R\$ 100,00, pelo período de 35 anos, com treze remunerações anuais, incidindo as taxas de carregamento e de administração ofertada e desconsiderando qualquer rendimento ou atualização monetária, conforme modelo do anexo III do Edital nº 01/2022. Após a obtenção do custo total final, será aplicada uma tabela de colocação e pontuação. Ainda no Quesito 2 será analisado e pontuado a exigência ou não de aporte inicial. Em resumo, a pontuação máxima a ser alcançada neste Quesito 2 (Condições Econômicas da Proposta) é de 105 pontos para a Entidade proponente que tiver posicionada em 1ª colocação, caso a mesma não exija aporte inicial do Patrocinador.

Dito isso, esclareceu que a Pontuação Final será obtida pela somatória da pontuação total obtida nos dois quesitos de avaliação, e que a classificação se dará pela Entidade proponente que obtiver maior pontuação final, sendo declarada vencedora deste processo seletivo a Entidade melhor classificada.

Ato contínuo iniciou-se a abertura dos Envelopes de número 02 contendo a Proposta Técnica das Entidades. Iniciando-se pelo Protocolo nº 20062022-01/2022 da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE. Dessa Entidade foram conferidos todos os documentos exigidos no Edital constatando-se que todos os documentos exigidos foram apresentados.

Ato contínuo passou-se à abertura do Envelope de número 02 contendo a Proposta Técnica da FUSAN - Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social, Pessoa Jurídica de direito Privado, inscrita no CNPJ Nº 75.992.438/0001-00. Após a conferência foi constatado que não faltou nenhum documento exigido no Edital.

Em seguida passou-se à avaliação da proposta técnica e preenchimento da Planilha Anexo IV (parte integrante dessa ata). De imediato foram lançados na planilha os dados da Entidade FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE. Na sequência foram lançados os dados da Entidade FUSAN - Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social.

Depois de muita análise e discussão, esclarecimento de dúvidas, o Grupo de Trabalho finalizou o processo de conferência dos documentos bem como da apuração da pontuação das entidades, registrando em tabela específica, na forma do Anexo IV (parte integrante da presente ata), os Quesitos 1 e 2.

Finalizada a Sessão Pública os membros e presidente do Grupo de Trabalho rubricaram todas as páginas dos documentos apresentados pelas duas entidades em seus envelopes de número 2. Sendo que a FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROCEEE apresentou 234 folhas de documentos no envelope 2. Já a FUSAN - Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social apresentou 354 folhas de documentos no envelope 2. Por fim foi esclarecido que será publicado Edital de Classificação com abertura de prazo de cinco dias úteis para apresentação de recurso nos termos do Edital nº 01/2022. Nada mais havendo para ser analisado, tratado e discutido, foi lavrada a presente ata que segue assinada por todos os presentes.

GRUPO DE TRABALHO

Oziel de Oliveira - Presidente

Vanda Ana Bendo - Membro

Douglas Dall'Apria - Membro

Rafael Pistori - Membro

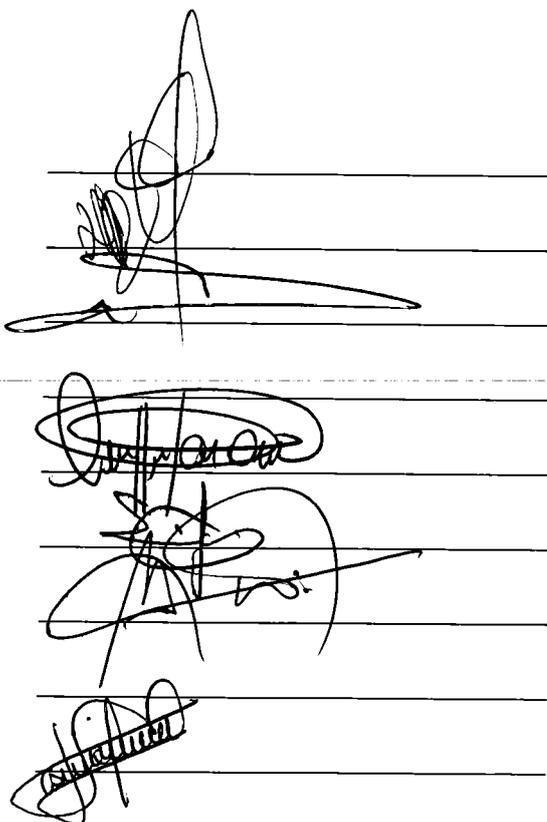
Gefferson Pavan - Membro

Silvio Farias - Membro

Alaor Carlos de Oliveira - Membro

Reginaldo Amancio - Membro

Juliana Cristina da Silva - Membro



1. QUESITO 1 - CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA DA ENTIDADE
Fator A - Desempenho da Entidade Indicadores:

ENTIDADE:		ELETROCEEE		FUSAN	
PROCESSO/DATA:		20062022-01/2022	20/06/2022	23062022-02/2022	23/06/2022
Item, Subitem	Pontuação máxima do Edital 01/2022	Descrição do Critério Comprovado	Pontuação Obtida	Descrição do Critério Comprovado	Pontuação Obtida
1.A - Rentabilidade acumulada no período 2016-2020	30	99,49%	20	75,85%	20
2.A -Ativo total da EFPC em 31/12/2020 (recursos administrados)	20	7.705,6 milhões	20	1.808 milhões	15
3.A - Quantitativo de participantes (desconsiderando a população assistida) da EFPC na data de 31/12/2020	20	9.276	15	6.912	15
4.A - Percentual obtido da relação entre Despesa Administrativa Total e Ativo Total consolidado no ano de 2020	20	0,41%	20	0,42%	20
5.A - Valor da despesa per capita anual: despesas administrativas acumuladas no ano de 2020 em relação ao número de população (participantes e assistidos) em 31/12/2020 em R\$	20	R\$ 1.729,38	10	R\$ 765,07	20

Fator B - Governança e Práticas de Gestão Variáveis:

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Luiz' and several other scribbles and initials.

1.B - Quantidade de outras instâncias de governança de caráter consultivo ou deliberativo informada, além dos órgãos estatutários obrigatórios de conformidade com o parágrafo único do art. 2º da Resolução CNPC 35/2019	15	2	5	14	15
2.B - Quantidade de instrumentos de monitoramento, acompanhamento e controle implementadas na EFPC visando as melhores práticas de Gestão	15	2	5	11	15
3.B - Média do tempo de experiência dos atuais membros da Diretoria Executiva da Entidade proponente na função de direção de EFPC	20	média de 6 anos	10	média de 13 anos	15
4. B - Oferece ao ente patrocinado participação em instâncias de governança	5	SIM	5	SIM	5

Fator C - Canais de Comunicação, Atendimento e de Relacionamento

1. C - Quantidade de canais de comunicação atendimento e relacionamento, não presenciais, disponibilizados aos participantes e assistidos	15	8	15	8	15
2.C - Oferece ponto de atendimento presencial no município de CATANDUVAS	5	NÃO	-	NÃO	-
3.C - Quantidade de serviços disponibilizados aos participantes e assistidos com atendimento imediato	20	4	20	7	20

SUB-TOTAL (i)

145

175

2. QUESITO 2 - CONDIÇÕES ECONÔMICAS DA PROPOSTA

<i>Item, Subitem</i>	<i>Pontuação máxima nos termos do Edital 01/2022</i>	<i>Descrição do Critério Comprovado</i>	<i>Pontuação Obtida</i>	<i>Critério Comprovado</i>	<i>Pontuação Obtida</i>
1 - Colocação por melhor proposta Econômica	100	41.627,78	85	44.135,00	100
2 - Exige aporte inicial do Patrocinador	5	NÃO	5	NÃO	5
SUB-TOTAL (ii)			90		105
TOTAL GERAL (i + ii)			235		280
(Pontuação Final = somatória da pontuação obtida no Quesito 1 + Quesito 2)					

The image shows several handwritten signatures and initials in black ink. There are approximately six distinct marks, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and several scribbled-out or less legible marks on the right side.